



**MARINHA DO BRASIL  
PRESÍDIO DA MARINHA**

**REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133/2021**

**MAPA DE RISCOS**

**NUP: 63131.000015/2026-40**

Contratação direta por dispensa eletrônica com disputa

**1. OBJETIVOS**

1.1. Identificar, avaliar e tratar os principais riscos capazes de comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor, a execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos na aquisição de materiais permanentes/equipamentos em geral para o Presídio da Marinha.

1.2. O gerenciamento de riscos considera as fases de planejamento da contratação, divulgação/seleção do fornecedor no sistema de dispensa eletrônica e recebimento/gestão do fornecimento.

Fase abrangida: ( x ) Planejamento da contratação ( x ) Seleção do fornecedor ( x )  
Gestão/recebimento do objeto

**RISCO 01 - Utilização de CATMAT por aproximação sem ressalva técnica suficiente**

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Média	Alto	Proposta incompatível com a necessidade, questionamento na fase de aceitação e risco de restrição ou inadequação do objeto.
<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Registrar expressamente, no TR, ETP, Nota Técnica e Mapa Comparativo, que o CATMAT é referencial quando utilizado por aproximação, prevalecendo as especificações técnicas mínimas do TR.	Reavaliar a especificação do item questionado e, se necessário, cancelar ou republicar o item com ajuste técnico.	Equipe de Planejamento / Agente de contratação

**RISCO 02 - Pesquisa de preços com elevada dispersão em alguns itens**

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Média	Alto	Estimativa superavaliada ou subavaliada, questionamento por controle interno e risco de fracasso do item.

<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Adotar a mediana dos preços do Compras.gov.br e justificar tecnicamente sua escolha na Nota Técnica, especialmente nos itens com maior coeficiente de variação.	Reabrir a pesquisa de preços ou revisar a metodologia caso haja impugnação, dúvida técnica relevante ou inconsistência nos dados.	Equipe de Planejamento / Setor de Compras

### **RISCO 03 - Especificação excessivamente restritiva ou indicação indireta de marca/modelo**

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Baixa	Alto	Redução indevida da competitividade, apontamento de auditoria e necessidade de republicação do processo.
<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Manter requisitos mínimos de desempenho, capacidade e qualidade, vedada a indicação de marca, admitida apenas referência acompanhada de "ou equivalente", quando indispensável.	Saneamento do Termo de Referência e republicação do item, se a restrição comprometer a disputa.	Equipe de Planejamento / Área Requisitante

### **RISCO 04 - Divergência entre DFD, ETP, TR, Nota Técnica, Mapa Comparativo e sistema Compras.gov.br**

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Média	Alto	Cadastramento incorreto, disputa com valores ou quantidades divergentes e risco de anulação de item.
<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Conferir, antes da divulgação, objeto, CATMAT, unidades, quantidades, valores unitários, valor total, prazo e local de entrega em todos os artefatos e no sistema.	Suspender a divulgação ou cancelar o item divergente antes da adjudicação, saneando os artefatos e o sistema.	Setor de Compras / Agente de contratação

### **RISCO 05 - Publicação sem observância do prazo mínimo e das informações obrigatórias no sistema**

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Baixa	Alto	Questionamento do procedimento, restrição à participação de fornecedores e necessidade de republicação.
<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Inserir no sistema a especificação do objeto, quantidades, preços estimados, local e prazo de entrega, critério de julgamento, horário da disputa e anexos essenciais.	Republicar o aviso de contratação direta com as informações corretas e novo prazo, quando necessário.	Setor de Compras / Agente de contratação

### **RISCO 06 - Aceitação de proposta que não atende integralmente ao Termo de Referência**

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Média	Alto	Recebimento de bem inadequado,

		prejuízo à Administração e possível responsabilização do fiscal/gestor.
<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Exigir descrição clara do produto ofertado, marca/modelo quando cabível e documentação técnica suficiente para aferir a compatibilidade com o TR.	Recusar a proposta ou o item entregue, convocar o próximo classificado ou adotar medidas de responsabilização.	Agente de contratação / Fiscal técnico

#### RISCO 07 - Atraso na entrega ou entrega parcial dos bens

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Média	Médio	Não atendimento tempestivo da necessidade institucional e necessidade de replanejamento operacional.
<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Definir prazo de entrega, local, forma de comunicação e sanções por atraso no Termo de Referência e no instrumento equivalente.	Notificar a contratada, aplicar sanções cabíveis e convocar fornecedor remanescente ou realizar nova contratação, se necessário.	Fiscal técnico / Gestor do contrato

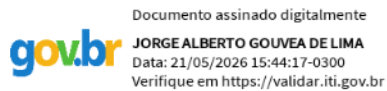
#### RISCO 08 - Entrega de bens com vícios, sem garantia ou sem assistência técnica mínima

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Média	Alto	Descontinuidade do uso dos equipamentos, custos adicionais e dificuldade de responsabilização do fornecedor.
<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Prever garantia mínima de 12 meses, recebimento provisório/definitivo e substituição dos bens em desacordo com o TR.	Recusar o recebimento definitivo, exigir substituição/reparo e instaurar processo de responsabilização quando cabível.	Fiscal técnico / Gestor do contrato

#### RISCO 09 - Ausência de confirmação orçamentária ou de compatibilização com o planejamento institucional

<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Danos potenciais</b>
Baixa	Alto	Impossibilidade de emissão de empenho, atraso na contratação e fragilidade da instrução processual.
<b>Ação preventiva</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Confirmar disponibilidade orçamentária e compatibilidade com o planejamento anual antes da autorização da contratação.	Repriorizar a demanda, ajustar quantitativos ou aguardar reforço/adequação orçamentária antes da emissão do empenho.	Ordenador de Despesas / Setor Financeiro

Rio de Janeiro, na data da assinatura.



**JORGE ALBERTO GOUVÊA DE LIMA**

2º SG-FN-IF

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Rio de Janeiro, na data da assinatura.

**ROBERTO QUEIROZ PINTO**

Capitão de Fragata (FN)

Ordenador de Despesas